

- c) Formação e experiência profissional — data, local, actividades e instituições em que exerceu actividade profissional a qualificar título;
- d) Outras funções exercidas no domínio da docência, indicando as funções, o período de tempo, a data e o local em que foram exercidas, devendo ser incluídos os elementos julgados pertinentes para poder ser avaliado o desempenho do candidato;
- e) Frequência em acções de formação — deverão ser especificados a duração, a data, o local, os orientadores dos cursos, a forma e o resultado da avaliação bem como outros elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou repercussão das acções de formação na prática docente do candidato;
- f) Participação em experiências de inovação, desenvolvimento curricular ou avaliação pedagógica — os elementos fornecidos deverão permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato bem como os resultados finais da experiência;
- g) Trabalhos de investigação, técnicos ou didácticos realizados — os elementos referidos deverão permitir avaliar as competências adquiridas neste domínio, através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos.

8 — Constituição do júri — o júri tem a seguinte constituição:

- a) Presidente — Professora-coordenadora Maria Margarida Nascimento Jesus;
- b) Vogais efectivos:

Professora-adjunta Maria Leonor Rebelo Lopes Moreira;
Professora-adjunta Maria Margarida Viçoso Arrais Viegas.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

9 — Os critérios de selecção e definição de factores de avaliação constam em acta.

10 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente na Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo ou enviada pelo correio registado, para o seguinte endereço:

Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, Campus da Penha, 8005-139 Faro.

11 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

28 de Fevereiro de 2005. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Despacho (extracto) n.º 5684/2005 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Junho de 2004 da reitora da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 11 562/2003 (2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 12 de Junho de 2003]:

Doutor Francisco Luís Maia Mamede Pimentel — contratado como professor associado convidado além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um ano, renovável, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Julho de 2004, extinguindo-se o anterior contrato como equiparado a professor-adjunto em regime de tempo parcial (40 %) a partir daquela data.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, por unanimidade, em reunião de 15 de Julho de 2004, a contratação como professor associado convidado além do quadro do pessoal docente desta Universidade do Doutor Francisco Luís Maia Mamede Pimentel.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores António Manuel Melo de Sousa Pereira, professor catedrático da Universidade de Aveiro, António Martins da Silva, director do Departamento de Doenças do Sistema Nervoso e Órgãos dos Sentidos do Hospital Geral de Santo António, S. A., e Nelson Fernando Pacheco da Rocha, professor associado com agregação da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que o Doutor Francisco Luís Maia Mamede Pimentel, pelo seu currículo profissional no domínio das Ciências Biomédicas, pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica a nível de Cuidados Paliativos e Oncologia, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professor associado convidado.

O Presidente do Conselho Científico, *Joaquim Manuel Vieira*.

25 de Fevereiro de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Despacho (extracto) n.º 5685/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Junho de 2004 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 11 562/2003 (2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 12 de Junho de 2003]:

Licenciado Sidónio Oliveira da Silva — contratado como professor auxiliar convidado, em regime de tempo parcial (20%), além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um ano, por urgente conveniência de serviço, a partir de 13 de Setembro de 2004.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou por unanimidade, em reunião de 16 de Junho de 2004, a contratação como professor auxiliar convidado, em regime de tempo parcial (20%), além do quadro do pessoal docente desta Universidade do licenciado Sidónio Oliveira da Silva.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores Jorge Ribeiro Frade, professor catedrático, Rui Ramos Ferreira da Silva, professor associado, e Maria Helena Figueira Vaz Fernandes, professora auxiliar, todos da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que o licenciado Sidónio Oliveira da Silva, pelo seu currículo profissional no domínio da Ciência e Engenharia de Materiais, particularmente na área da produção industrial de vidro, pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica a nível da Tecnologia Vidreira, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professor auxiliar convidado.

O Presidente do Conselho Científico, *Joaquim Manuel Vieira*.

25 de Fevereiro de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Despacho (extracto) n.º 5686/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Julho de 2004 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 11 562/2003 (2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 12 de Junho de 2003]:

Mestre Maria Paula da Silva Seabra — contratada como professora auxiliar convidada, em regime de tempo parcial (40%), além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 13 de Setembro de 2004 e até 29 de Julho de 2005 (final do ano lectivo de 2004-2005).

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 30 de Junho de 2004, a contratação como professora auxiliar convidada, em regime de tempo parcial (40%), além do quadro do pessoal docente desta Universidade da mestre Maria Paula da Silva Seabra.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores Paula Maria Louzada Silveirinha Vilarinho, professora associada, Rui Ramos Ferreira e Silva, professor associado, e Ana Maria da Rocha Senos, professora auxiliar, todos da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* da candidata, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que a mestre Maria Paula da Silva Seabra, pelo seu currículo profissional no domínio da Ciência e Engenharia de Materiais, pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica a nível